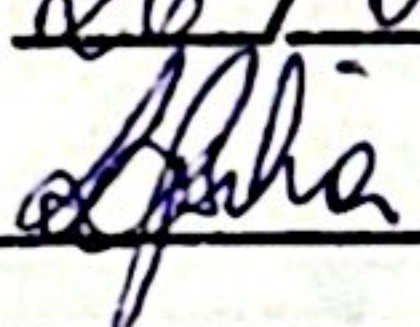




Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 54, de 26 de Março de 2026

PUBLICAÇÃO	
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA MANDA PUBLICAR O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO.	
() AFIXADO	(X) QUADRO DE AVISOS
DE 26/03/26 A 25/04/26	
	
RESPONSÁVEL	

Dispõe sobre a concessão de gratificação às servidoras municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir de 17 de Março de 2026, (data do requerimento), gratificação de 10% (dez por cento) à servidora Rosemar Maria Rezende, matriculada sob número 445, nos termos do artigo 58, inciso IV, da Lei Municipal nº 861, de 23 de dezembro de 1996, com redação dada pela Lei nº 986, de 21 de dezembro de 2001, por ter concluído curso de pós-graduação.

Art. 2º – Conceder, a partir de 11 de Março de 2026, (data do requerimento), gratificação de 10% (dez por cento) à servidora Renata Lambert, matriculada sob número 332, nos termos do artigo 58, inciso IV, da Lei Municipal nº 861, de 23 de dezembro de 1996, com redação dada pela Lei nº 986, de 21 de dezembro de 2001, por ter concluído curso de pós-graduação.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Estiva, 26 de Março de 2026.


Vagner Abílio Belizário
PREFEITO MUNICIPAL